



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 64, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar por Superavit Financeiro ao Orçamento do exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal N° 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R\$ 2.155.000,00(Dois milhões cento e cinquenta e cinco mil) de acordo com o inciso I parágrafo 1º do Art.43 a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01 PODER EXECUTIVO			
01.14 GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
01.14.25.751.401.2.0 67	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.000.000,00
11 FMAS - FDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL			
11.01 FDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
11.01.08.244.505.2.0 98	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 155.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES:			R\$ 2.155.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, decorrem do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 do referido fundo e gerência, nos termos dos artigos 42 e 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 03 de junho de 2024.

Naviraí - MS, 03 de junho de 2024.

RHAIZA REJANE
NEME DE
MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por RHAIZA
REJANE NEME DE MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=22428026000178,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=RHAIZA REJANE NEME DE
MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
CPF nº 017.491.841-09
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3702 de 03/06/2024